

MATEMÁTICA MODERNA E INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS: CURSOS COMEÇAM DIA 1.º

Em convênio com a Secretaria de Educação de São Paulo e o Ministério da Educação e Cultura, serão realizados de 1 a 13 de julho próximo, nesta Capital, os seguintes cursos, destinados a professores secundários (de colégios oficiais ou particulares) em exercício.

- 1 — Matemática Moderna — (em dois estágios, a cargo do G.E.E.M.) — Local: Faculdade de Filosofia da Universidade Mackenzie — Inscrições: no local, de 19 a 27 de junho, das 13 às 17 hs.; os candidatos devem ser professores em exercício de Matemática, devendo trazer seus registros ou autorizações p/ lecionar; turma única, no máximo de 30 alunos. Horário: tempo integral. Programa base: O curso abrangerá um conteúdo teórico de Física-Química-História Natural e uma introdução à Estatística. A parte prática será intensamente desenvolvida pelos candidatos, que receberão gratuitamente todo material.
- 2 — Iniciação às Ciências — (do ponto de vista moderno, a cargo do IBECC) Local: Faculdade de Medicina da

Universidade de São Paulo. Inscrições: no local, de 19 a 27 de junho, das 8 às 17 hs.; os candidatos devem ser professores em exercício de Ciências em colégios ou Institutos de Educação, devendo trazer seus registros ou autorizações p/ lecionar; turma única, no máximo de 30 alunos. Horário: tempo integral. Programa base: O curso abrangerá um conteúdo teórico de Física-Química-História Natural e uma introdução à Estatística. A parte prática será intensamente desenvolvida pelos candidatos, que receberão gratuitamente todo material.

Aos candidatos inscritos em qualquer dos Cursos, será entregue mimeografada, a maioria da matéria exposta. A Secretaria da Educação de São Paulo e o Ministério da Educação e Cultura dispensarão os professores inscritos das eventuais atividades que poderiam ter em seus estabelecimentos, durante 1 a 13 de julho. Outrossim, serão outorgados Certificados de Aproveitamento a todos que se submeterem às provas exigidas.

Posse na sub-chefia da...

(Conclusão da 1.ª pág.)
vernador Adhemar de Barros, homem público que substancia hoje as melhores esperanças e a vocação democrática do povo brasileiro".

CAMPINAS: SECRETARIO DA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
riu palestra no Teatro Municipal, inteiramente lotado, na sessão de encerramento do Curso de Extensão Universitária, promovido pela Universidade Católica de Campinas, Monsenhor Emilio José Salim, reitor daquele Instituto de ensino superior, na oportunidade, proferiu discurso de saudação ao titular da pasta, salientando a profícua gestão que vem sendo desenvolvida na Secretaria da Educação e ressaltando o interesse e o zelo que o ilustre visitante vem dispensando aos problemas educacionais do interior do Estado.

Técnico da A.B.P.P. vai realizar estudos no Japão

Viajará para o Japão no próximo dia 30, o eng.-agr. Moriyaso Nishida, da Aliança Brasileira Para o Progresso. Durante sua estada no Japão (4 a 5 meses) o referido técnico realizará estudos sobre fertilizantes e, especialmente, o sistema de distribuição de gêneros de primeira necessidade. Nesse particular o sr. Moriyaso Nishida realizará observações sobre o cooperativismo, estendendo os seus estudos à prática de financiamentos aos agricultores. O referido engenheiro-agrônomo leva um ofício do secretário da Agricultura de São Paulo, sr. Oscar Thompson Filho, que antes de assumir a Pasta esteve em visita ao Japão, ao embalador brasileiro naquele país.

SOLUÇÕES IMEDIATAS

Após ter pernolitado no Seminário Imaculada Conceição, o padre Januário Baleeiro, durante o dia de sábado, percorreu vários estabelecimentos oficiais de ensino primário e secundário, observando irregularidades e determinando aos seus assessores várias providências no sentido da rápida tramitação das medidas necessárias ao atendimento das reivindicações mais prementes e inadiáveis. De modo especial, o titular da pasta deliberou determinar as providências preliminares para a construção de novos edifícios para o Ginásio Estadual Vilagelim Neto (atualmente com apenas quatro salas acanhadas e deficientes) e o Grupo Escolar Tomás Alves, em Souza (instalado num casebre impróprio para as finalidades).

Situação das mais graves foi registrada no Grupo Escolar Júlio Mesquita, na Vila Georgina, que conta com 25 classes. Construído na administração anterior e com apenas três meses de uso, foi interdito pelas autoridades locais da Secretaria da Educação, tais as falhas de construção que apresentam, representando vultoso prejuízo para o Estado.

Outros dois estabelecimentos de ensino primário apresentaram-se em condições reprováveis, como o Grupo Escolar do Bairro de São João, com seis classes, funcionando em barracões e pocilgas e o Grupo Escolar da Paróquia Imaculada, no bairro de São Bernardo, que está funcionando em dependências esparsas, cedidas por terceiros, enquanto o novo edifício teve sua construção paralisada por falta de verba. Também foram registradas graves irregularidades no Ginásio Estadual Victor Meirelles, com 23

classes. Ali falta equipamento para os cursos do segundo ciclo, não há serventes e o edifício, apesar do novo (foi também erguido pela administração anterior) apresenta trincamento e infiltração d'água.

Diversas autoridades acompanharam o Secretário da Educação durante a inspeção que realizou em Campinas: Mons. Emilio José Salim, reitor da Universidade Católica, deputados Jamil Gadia e Ariovaldo Roscito; representantes do prefeito Municipal e do presidente da Câmara; vereadores e grande número de professores. Antes do seu regresso a São Paulo, o Padre Januário Baleeiro visitou o Arcebispo Metropolitano, Dom Paulo de Tarso Campos e inaugurou, na sede do partido situacionista, uma placa em memória do deputado Luiz Signorelli.

Centro de Ensino Pós-Graduado em Piracicaba

Por acôrdo celebrado com a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA) escolheu a referida Escola como sede da região subtropical desse organismo.

O programa, que tem por finalidade a elevação do nível de formação dos profissionais das Ciências Agrônomicas, converterá a ESALQ num centro de ensino pós-graduado.

Já estão programados para 1964 os primeiros cursos desse projeto, tendo sido formada uma comissão de professores da Escola para a organização básica e currículo dos cursos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.084, DE 24 DE JUNHO DE 1963
Dispõe sobre a supressão das letras "j", "k" e "l" do artigo 15 do Decreto n. 25.342, de 9 de janeiro de 1956 que aprovou o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

- Decreta:
Artigo 1.º — Ficam suprimidas as letras "j", "k" e "l" do artigo 15 do Decreto n. 25.342, de 9 de janeiro de 1956.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1963.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dagoberto Salles
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1963
Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 42.085, DE 24 DE JUNHO DE 1963

Institui luto oficial
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando que a morte do Professor Braz de Souza Arruda constitui perda irreparável para o Ensino em nosso Estado;

Considerando as excelsas qualidades de Mestre e Educador do extinto, Catedrático de Direito Internacional Público, do Curso de Bacharelado, e Catedrático de Organização Internacional, do Curso de Especialização, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
Considerando que o falecido, com 42 anos de exercício, era o mais antigo Professor Catedrático da Faculdade de Direito, tendo sido seu Diretor durante 6 anos, com uma gestão que se caracterizou por inúmeras realizações nos campos do Ensino e Cultural;

Considerando, finalmente o espírito de paulistanismo e brasilidade que sempre norteou os atos do insigne Mestre, que também foi antigo membro do Conselho Administrativo do Estado.

Decreta:
Artigo Único — Fica instituído luto oficial no dia de hoje, em todo o Estado de São Paulo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor Braz de Souza Arruda, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1963.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Miguel Reale
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1963.
Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 42.086, DE 24 DE JUNHO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, autorizado pela Lei n. 7.940, de 7 de junho de 1963
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei n. 1.940, de 7 de junho de 1963, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação, um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender, no presente exercício as despesas decorrentes da execução da citada lei que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Educação e dá outras providências.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1963.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Soares de Souza
Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1963.
Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N.º 42.087, DE 24 DE JUNHO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.996.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), as dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba:

	VERBA N.º 1	Cr\$
	Pessoal	
8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
	08 — Prêmios	
	081 — Vantagem pecuniária da licença prêmio	140.000,00
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
	11 — Vantagens diversas	
	117 — Adicional por tempo de serviço	150.540,00
	15 — Gratificações	
	152 — Pela prestação de serviços extraordinários	250.000,00
	VERBA N.º 2	
	Material e Serviços	
8.31.3	3 — Material de Consumo	
	30 — Artigos de expediente	
	300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	100.000,00
	301 — Artigos de limpeza e higiene	80.000,00
	36 — Custeio, manutenção e conservação	
	360 — Instalações e equipamentos	360.000,00
8.31.4	4 — Despesas Diversas	
	40 — Gastos gerais	
	404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encardenações .	20.000,00
	42 — Serviços de conservação e manutenção	
	420 — Instalações e equipamentos	30.000,00
	427 — Próprios do Estado	766.000,00
	49 — Encargos diversos	
	491 — Encargos transitórios;	
	1 — Em geral	99.460,00
	Total das suplementações	1.996.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, verbas e códigos nele mencionados, as seguintes dotações:

	VERBA N.º 1	Cr\$
	Pessoal	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
	16 — Honorários	
	160 — Honorários	56.000,00
	VERBA N.º 2	
	Material e Serviços	
8.31.2	2 — Material Permanente	
	24 — Veículos, smoventes e arreamentos	
	240 — Veículos motorizados	1.500.000,00
8.31.3	3 — Material de Consumo	
	31 — Alimentação	
	312 — Artigos de mesa, copa e cozinha	10.000,00
	34 — Vestiários e dormitórios	
	343 — Pequenos objetos de tolieto e uso pessoal	50.000,00
	36 — Custeio, manutenção e conservação	
	360 — Comunicações	30.000,00
8.31.4	4 — Despesas Diversas	
	40 — Gastos gerais	
	400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	50.000,00
	401 — Refeições, café e lanche	30.000,00